

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**
Estado de Pernambuco**DECRETO Nº 004 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 1.726 de 17 de dezembro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 03 de fevereiro de 2020.



Danilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de fevereiro de 2020.


Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



Alterações Orçamentárias - Período de 03/02/2020 até 03/02/2020



Item	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO BOM CONSELHO												
000004/20	001726/19	Suplementar	03/02/20	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	210	2.187	3.3.90.39.00.00.00.00	0017 - Impostos e Transferências Educ	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							20.000,00					

RESUMO

Suplementar:	365.000,00	Adicionar anulação de dotação:	365.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	365.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00